



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO

(Do Sr. João Campos)

Requer convidar o Juiz Guaraci de Campos Viana, titular da Vara da Infância e Juventude do Rio de Janeiro, para participar da Audiência Pública que discutirá o Projeto de Lei nº 2.847/00 e seus apensados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja convidado o Juiz Guaraci de Campos Viana, titular da Vara da Infância e Juventude do Rio de Janeiro, para participar como palestrante da Audiência Pública marcada para o próximo dia 16, que discutirá o Projeto de Lei nº 2.847/00, que "Altera o parágrafo único do art. 2º, os §§ 3º e 5º do art. 121, o inciso I do art. 122 e acrescenta o § 2º ao art. 123, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente", estabelecendo que a medida de internação aplicável aos menores de 18 anos possa ser superior a 3 anos nos casos de crime violento, ameaça grave a pessoas e tráfico ilícito de drogas, podendo a medida ser cumprida em penitenciária, e seus apensados.

Considerando que a audiência já foi aprovada por este Colegiado, este requerimento pretende apenas incluir mais um convidado, o qual, pelo conhecimento e relevante atuação profissional, não poderia deixar ser aqui ouvido.

Peço, portanto, o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, agosto de 2007.

Deputado JOÃO CAMPOS
PSDB/GO